



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.008894/2025-27**

Interessado: **MAURICIO WALLS SALCEDO**

1. Trata-se de recurso interposto por Mauricio Walls Salcedo, cidadão mexicano, contra o Auto de Infração nº 1348_05637_2025, lavrado pela Delegacia Especial de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, em razão de permanência irregular no território nacional por 33 dias, conforme previsto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.
2. O recorrente alegou que a irregularidade decorreu de dificuldades burocráticas para obtenção de documentos exigidos para renovação da autorização de residência, afirmando não ter agido com má-fé e apresentando justificativa baseada em tratativas com o consulado e necessidade de apostilamento no México. Contudo, não foram apresentados documentos que comprovem a conclusão do processo de renovação ou deferimento da prorrogação antes do vencimento do prazo concedido.
3. A multa foi aplicada no valor mínimo legal, calculada à razão de R\$ 5,00 por dia de sobrestada, totalizando R\$ 165,00, conforme art. 108 da Lei nº 13.445/2017, não havendo erro na autuação.
4. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso, mantendo-se a penalidade aplicada.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 04/12/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143810510&crc=920E6787.
Código verificador: **143810510** e Código CRC: **920E6787**.